

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 0289/2013 DE 03 DE JUNHO DE 2013

cria e aprova as normas regulamentadoras da Secretaria do Sistema de Registro e Controle Acadêmico (SERCA) dos cursos de Graduação e Pós-Graduação da Faculdade do Baixo Parnaíba (FAP) e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do Centro de Ensino Superior Arno Kreutz – CRESU, o disposto no Regimento Interno da Faculdade do Baixo Parnaíba (FAP), Portaria Nº 366, de 27 de abril de 2007, Resolução CONSENS Nº 0001/2007 e Resolução CEPEX Nº 0001/2007, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Cria e Aprova as Normas Regulamentadoras da Secretaria do Sistema de Registro e Controle Acadêmico (SERCA) dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação da Faculdade do Baixo Parnaíba (FAP), contidas no Anexo I desta Resolução.

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se

Chapadinha, 03 de junho de 2013.

Profª. RAIMUNDA NONATA FORTES BRAGA

Presidente